



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 18/2022

Aos (26) vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às (11:06) onze horas e seis minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtkke, Letícia Boettge dos Santos, Gilson Schwanz, Jorge Laudenir de Ávila, Vivian Rickes Rosa, Marcio Zanetti, Neri Leal e Maico Vega. Havendo quórum o Presidente Vereador Marcio Zanetti solicita ao 1º Secretário Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Extraordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA.** Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 52/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DOS ARTS. 5º, 6º, § 4º, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 8º, §2 DOS ARTIGOS 14 E 15, §Ú, DO ARTIGO 18 E ARTIGO 20, DA LEI Nº 2.087, DE 18/09/2017, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REGULAMENTAR E ESTABELECE OS CRITÉRIOS E OS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FINS DE PROMOÇÃO EM CLASSES” e nº 59/2022 que “ALTERA REDAÇÃO E ACRESCENTA PARÁGRAFOS AOS ARTIGOS 98 E 99, E, REVOGA O ARTIGO 100, DO CAPÍTULO III, SEÇÃO II – DA CONCESSÃO E DO GOZO DAS FÉRIAS – DA LEI 041/90, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram aprovados por unanimidade em segunda votação e redação final. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente sessão às (11:20) onze horas e vinte minutos. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, após discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretário desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário